

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1ª Reunião Extraordinária de 2011.

Dia : 23 fevereiro de 2011 (quarta-feira)
Hora : 14h30
Local : Plenário do Conselho Superior do MPF

PAUTA DESTA REUNIÃO

- 1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2010.

PROCESSO COM VISTA

Pedido de vista no dia 25.11.2009

- 2) Processo nº : 1.15.000.001794/2007-25
Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte
Assunto : Recurso em face da Decisão da 6ª CCR proferida na 344ª Reunião, em 13.11.2008. Não homologação do arquivamento. Ministério da Justiça. FUNAI. Associação das Comunidades dos Índios Tapebas, Caucaia/CE. Disputas de terras. Construção de cerca, por posseiros, no interior da Terra Indígena Tapeba.
Origem : PR/CE
Relator : Cons. João Francisco Sobrinho
Vista : Cons. Eugênio José Guilherme Aragão

PROCESSOS QUE PERMANECEM EM PAUTA

Incluídos na pauta do dia 09.06.2010

- 3) Processo nº : 1.15.000.001752/2007-94
Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte
Assunto : Recurso em face de decisão da 1ª CCR proferida na 202ª Sessão Ordinária, em 11.11.2009. Não homologação do arquivamento. Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Comando da Marinha do Brasil. Pensão alimentícia com débito em folha de pagamento do genitor. Ausência de repasse dos valores, pelo Comando da Marinha do Brasil, à representante do alimentando. Ausência de providências adotadas no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará.
Origem : PR/CE
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 4) Processo nº : 1.19.000.000877/2009-10
Interessado : Dr. José Milton Nogueira Júnior
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 534ª Reunião, em 19.3.2010. Não homologação do arquivamento. Enunciado nº 8 da 5ª CCR. Ministério da Saúde. FUNASA. Município de Bequimão/MA. Convênio nº 29/1996 (SIAFI nº 310507). Tomada de Contas Especial (TC 004.959/2007-2). Construção de sistema de abastecimento de água no município. Ausência de prestação de contas dos recursos recebidos em virtude do convênio celebrado.
Origem : PR/MA
Relatora : Cons. Sandra Cureau

Incluído na pauta do dia 25.08.2010

- 5) Processo nº : 1.16.000.000039/2007-96
Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Junior
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 543ª Reunião, em 30.4.2010. Não homologação do arquivamento. Representação do Advogado Pedro Eloi Soares acerca de supostas irregularidades ocorridas no Tribunal de Contas da União, com o envolvimento de servidores e de Ministro daquela Corte de Contas. Determinação da 5ª CCR de retorno dos autos à PR/DF para providências, com a redistribuição do feito.
Origem : PR/DF
Relator : Cons. Francisco Xavier Pinheiro Filho

Incluído na pauta do dia 10.11.2010

- 6) Processo nº : 1.34.012.000057/2005-59
Interessado : Dr. Luís Eduardo Marrocos de Araújo
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 281ª Reunião Ordinária, em 10.3.2010. Não homologação da declinação de competência da PRM/Santos/SP para o Ministério Público Estadual, com o retorno à origem visando apurar os responsáveis pelos danos ambientais causados pela extração irregular de areia no Município de Itanhaém/SP e diligenciar para a recuperação das áreas degradadas e o implemento de medidas compensatórias. Meio Ambiente. Declínio de atribuições fundamentado na ausência de interesse federal direto. Bens da União.
Origem : PRM/Santos/SP
Relatora : Cons. Sandra Cureau

Incluídos na pauta do dia 15.12.2010

- 7) Processo nº : 1.18.002.000069/2010-11
Interessado : Dr. Rafael Paula Parreira Costa
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 300ª Reunião Ordinária, em 10.8.2010. Não homologação do declínio de atribuições proposto, com o retorno à origem para adoção das medidas cabíveis para a recuperação e compensação pelo dano ambiental constatado por fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral. Município de Águas Lindas de Goiás/GO. Mineração clandestina. Extração ilegal de areia. Área de Proteção Ambiental.
Origem : PRM/Anápolis/GO
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 8) Processo nº : 1.00.000.013727/2010-81
Interessado : Dr. José Milton Nogueira Júnior
Assunto : Recurso em face de decisão do Coordenador da 5ª CCR, de 28.10.2010, que ratificou o não conhecimento do declínio de atribuições formulado nos autos do Procedimento Administrativo PR/MA nº 1.19.000.001179/2009-31, cujos autos originais foram remetidos ao Ministério Público do Estado do Maranhão antes da homologação do declínio pela 5ª CCR.
Origem : PR/MA
Relator : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva

PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DESTA REUNIÃO

- 9) Processo nº : 1.28.000.000108/2003-17
 Interessado : Dr. José Soares Frisch
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 302ª Reunião Ordinária, em 25.8.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno à origem para melhor apuração e eventual abertura de procedimentos específicos para investigar cada irregularidade apontada. Meio ambiente. Município de Macau/RN. Danos ambientais. Ibama. Laudo de vistoria técnica omissivo em diversos pontos.
 Origem : PR/RN
 Relatora : Cons. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
- 10) Processo nº : 1.19.000.000263/2003-42
 Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR, proferida na 573ª reunião, de 10.11.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para cumprimento do Enunciado nº 8/5ª CCR. Ministério da Educação. Município de Barreirinhas/MA. FUNDEF. Exercício de 2002. Suposta malversação de recursos. Eventual ação por ato de improbidade administração prescrita. Inexistência de informação sobre a ocorrência de dano ao erário.
 Origem : PR/MA
 Relatora : Cons. Maria Eliane Menezes de Farias
- 11) Processo nº : 1.13.000.000522/2003-59
 Interessado : Dr. Thales Messias Pires Cardoso
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 534ª Reunião, de 19.3.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para cumprimento do Enunciado nº 8/5ª CCR. Ministério da Educação. FNDE. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, exercício de 2000. Município de Novo Airão/AM. Responsabilização por ato de improbidade. Prescrição. Necessidade de medidas visando a recomposição do patrimônio público.
 Origem : PR/AM
 Relator : Cons. José Elaeres Marques Teixeira
- 12) Processo nº : 1.19.000.000887/2003-60
 Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 574ª Reunião, em 16.11.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno à origem para a adoção de medidas visando o ressarcimento do dano. Enunciado nº 8/5ª CCR. INCRA. Projeto de Assentamento Porão do Pirrós, situado no município de Pinheiro/MA. Sindicância instaurada pelas Portarias INCRA/MA nº 76/82 e nº 89/02. Supostas irregularidades. Não comprovação da participação de agente público.
 Origem : PR/MA
 Relatora : Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge

- 13) Processo nº : 1.16.000.001068/2004-22
 Interessada : Dra. Ana Carolina Alves Araújo Roman
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião, de 15.12.2010. Não homologação do declínio de atribuições formulado pela PR/DF, com o retorno à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. IBAMA. Distrito Federal. Parcelamentos de terra localizados na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, na área denominada "Bordas Ceilândia/Taguatinga", compreendendo os condomínios irregulares Sol Nascente e Pôr do Sol. Áreas parceladas em desrespeito à Lei nº 6.766/79. Danos ambientais irreversíveis. Interesse federal. Competência da Justiça Federal. Legitimidade do MPF para atuar no caso.
 Origem : PR/DF
 Relator : Cons. José Elaeres Marques Teixeira
- 14) Processo nº : 1.35.000.001066/2005-69
 Interessado : Dr. Pablo Coutinho Barreto
 Assunto : Recurso em face da Decisão nº 7534/2010/GPC, de 28.10.2010, da PFDC. Não homologação do declínio de atribuição proposto, mantendo-se a atuação do MPF, observado o Princípio da Independência Funcional. Sistema Prisional. Estado de Sergipe. Direitos humanos. Direito à integridade física e psíquica da pessoa presa. Atuação conjunta do MPF e MP Estadual. Previsão na Lei da Ação Civil Pública – Lei nº 7347/85 - e no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CSMPF nº 87/2006.
 Origem : PR/SE
 Relator : Cons. Brasilino Pereira dos Santos
- 15) Processo nº : 1.16.000.002433/2006-88
 Interessada : Dra. Ana Paula Mantovani Siqueira
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião, de 15.12.2010. Não acolhimento do declínio de atribuições formulado pela PR/DF, com o retorno à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. Distrito Federal. Pólo de Informática - Capital Digital. Empreendimento localizado na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Possíveis irregularidades no licenciamento ambiental. Interesse federal. Legitimidade do MPF para atuar no caso.
 Origem : PR/DF
 Relatora : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
- 16) Processo nº : 1.24.000.000049/2008-31
 Interessado : Dr. Roberto Moreira de Almeida
 Assunto : Recurso em face de decisão da 2ª CCR, proferida na 499ª Sessão, de 22.4.2010. Não homologação do arquivamento. Inquérito Policial. Art. 28 do CPP. Crime de apropriação indébita previdenciária - art. 168-A do CP. Parcelamento do débito pela Fazenda. Sobrestamento do feito. Determinação da 2ª CCR de designação de outro membro da PR/PB para acompanhar o pagamento integral da dívida e, em caso de descumprimento, prosseguir na persecução penal.
 Origem : PR/PB
 Relator : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios

- 17) Processo nº : 1.00.001.000142/2010-91
 Interessada : Procuradoria Regional da República da 1ª Região
 Assunto : Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - NIDCIN. Núcleo Criminal - NUCRIM. Conflito negativo de atribuições. Processo MPF/PRR 1ª Região nº 1.01.001.000082/2010-70 (Ap nº 0028641-08.2006.4.01.3400).
 Origem : PRR 1ª Região
 Relator : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 18) Processo nº : 1.14.004.000219/2010-16
 Interessada : Dra. Vanessa Gomes Previtera
 Assunto : Recurso em face de decisão da PFDC, de 22.11.2010. Não homologação do declínio de atribuição, da MPF em Feira de Santana/BA para o Ministério Público do Estado da Bahia. Prestação de Serviços. Banco do Brasil. Sociedade de Economia Mista. Município de Conceição de Feira - BA. Suposto descumprimento de lei municipal que estabelece o tempo máximo de atendimento aos clientes das agências bancárias.
 Origem : PRM/Feira de Santana/BA
 Relatora : Cons. Sandra Cureau
- 19) Processo nº : 1.15.000.000521/2010-69
 Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR, proferida na 556ª Reunião, em 9.8.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para apurar a responsabilidade pelo ressarcimento. Enunciado nº 8/5ª CCR. DNOCS. Município de Caridade/CE. Convênio nº 102/2004. Construção de duas passagens molhadas. Desmoronamento da passagem molhada nº 2. Suposta malversação de recursos. Má qualidade do serviço prestado e/ou material empregado. Cumprimento de diligências.
 Origem : PR/CE
 Relatora : Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos
- 20) Processo nº : 1.16.000.000626/2010-81
 Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Junior
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião Ordinária, de 15.12.2010. Não acolhimento do declínio de atribuição formulado pela PR/DF, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito. Meio Ambiente. Representação para anulação das licenças ambientais concedidas pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para o empreendimento denominado Setor Noroeste, no Distrito Federal. Região inserida na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Possível descumprimento de condicionantes anteriormente impostas pelo IBAMA. Legitimidade do Ministério Público Federal.
 Origem : PR/DF
 Relatora : Cons. Denise Vinci Túlio

- 21) Processo nº : 1.11.000.001201/2010-75
Interessado : Dr. Rodrigo Telles de Souza
Assunto : Recurso em face de decisão da 2ª CCR proferida na 528 Sessão, de 6.1.2011. Não homologação do declínio de atribuições, com o retorno dos autos à origem para dar continuidade à persecução penal. Previdência Social. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Município de Jundiá/RN. Inclusão no CNIS de suposta relação de emprego fictícia. Fraude contra a União (INSS). Legitimidade do MPF.
Origem : PR/RN
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 22) Processo nº : 1.29.000.001762/2010-30
Interessados : 5º Ofício Cível – PR/RS
PRDC – PR/RS
Assunto : Conflito de atribuições entre o 5º Ofício Cível da PR/RS, integrante do Núcleo do Patrimônio Público e Social do MPF no Rio Grande do Sul, e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão daquela unidade. Concurso Público para cargos no Ministério Público da União. Representação. Possíveis irregularidades.
Origem : PR/RS
Relator : Cons. Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 23) Processo nº : 1.29.000.001763/2010-84
Interessados : 5º Ofício Cível – PR/RS
PRDC – PR/RS
Assunto : Conflito de atribuições entre o 5º Ofício Cível da PR/RS, integrante do Núcleo do Patrimônio Público e Social do MPF no Rio Grande do Sul, e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão daquela unidade. Concurso Público para cargos no Ministério Público da União. Representação. Possíveis irregularidades.
Origem : PR/RS
Relator : Cons. Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Presidente do CIMPF